

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6006/2023
JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O referido profissional se propõe a prestar serviços profissionais de advocacia e consultoria jurídica nas elaborações de prestações de contas, acompanhamento de calendário de obrigações municipais dos fundos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e atuação junto aos Tribunais de Contas e Judiciais até a última instância, na defesa dos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena.

Para a execução dos serviços ora propostos o contratante apresenta o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que deve ser pago mensalmente pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

As despesas referentes ao deslocamento, hospedagem e alimentação entre a sede do município e a localidade onde se encontram os órgãos constantes do objeto ocorrerão por conta do profissional

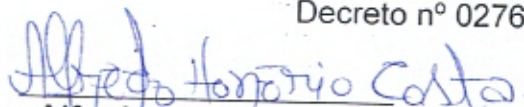
A proposta já consolida os honorários à título definitivo, não havendo qualquer valor adicional a ser pago ao contratado, porquanto o honorário já estará pago, conforme proposto acima, já incluso as despesas acima mencionadas.

Tendo sido observada a apresentação de contrato firmado entre a pessoa jurídica e outros órgãos públicos, em serviços semelhantes a que se pretende contratar, para comparação dos preços.

Justifica-se o preço a teor do que determina o art. 26, inciso III, da Lei de licitações 8.666/93 c/c Orientação Normativa 17/2009-AGU.

Barcarena (PA), 4 de janeiro de 2023


Waldemar Cardoso Nery Júnior
Presidente - CPL
Decreto nº 0276/2022 – GPMB


Alfredo Honório Costa
1º Membro


Rodrigo Dutra da Fonseca
2º Membro